



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 043 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
202/2026

DATA / HORA
29/01/2026 10:55:56

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Kauan Berto Sousa Santos**, que, por meio da Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de implantação de redutor de velocidade (Lombada) na Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa, em frente às Lojas Cem, localizada no bairro Jordanésia, no município de Cajamar, com o objetivo de garantir maior segurança viária e reduzir a velocidade dos veículos no local. (*Segue anexo foto*)

As ações poderão compreender:

- Levantamento técnico do fluxo e da velocidade dos veículos que trafegam pela via;
- Avaliação da viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade adequado (lombada, faixa elevada ou dispositivo similar);
- Implantação de sinalização vertical e horizontal conforme normas de trânsito vigentes;
- Adequação do local para garantir a segurança de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;
- Estudo técnico e orçamentário para execução da intervenção de forma eficiente e segura.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa apresenta intenso fluxo de veículos e significativa circulação de pedestres, especialmente em razão da presença de estabelecimentos comerciais, como as Lojas Cem. A velocidade excessiva praticada por alguns condutores tem gerado insegurança e elevado o risco de acidentes, principalmente nos horários de maior movimento.

A implantação de redutor de velocidade contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária, organização do trânsito e proteção aos pedestres que utilizam a via diariamente.

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo – 07750-000



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A medida possibilitará:

- Redução do risco de acidentes de trânsito;
- Maior segurança para pedestres e motoristas;
- Melhoria da mobilidade urbana;
- Organização e fluidez do tráfego local;
- Valorização do espaço público e da qualidade de vida da população.

Trata-se de iniciativa de relevante interesse público, atendendo a uma demanda recorrente de moradores, comerciantes e usuários da região, além de estar em consonância com as políticas de mobilidade urbana e segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicito o pronto encaminhamento desta Indicação, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de janeiro de 2026.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11 / fevereiro / 2026
Despacho: Encaminhado - Je
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

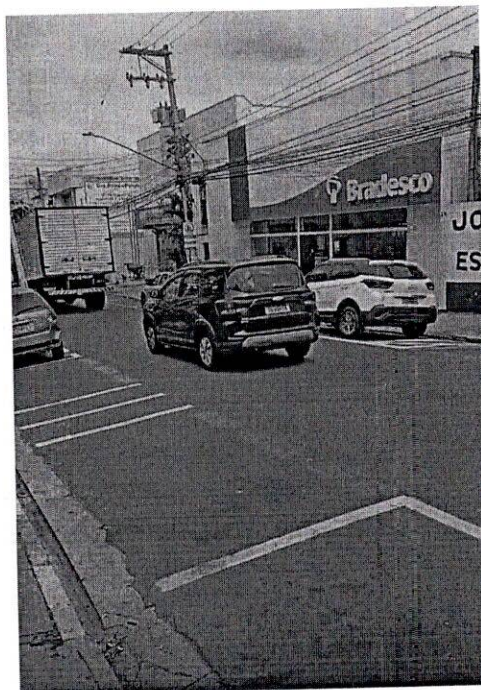
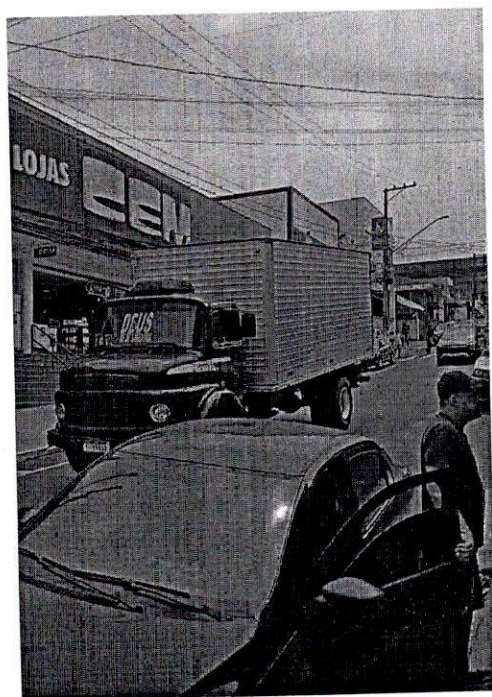
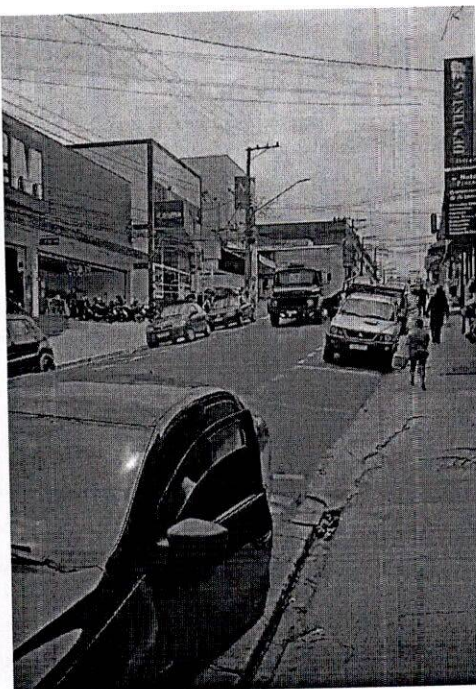
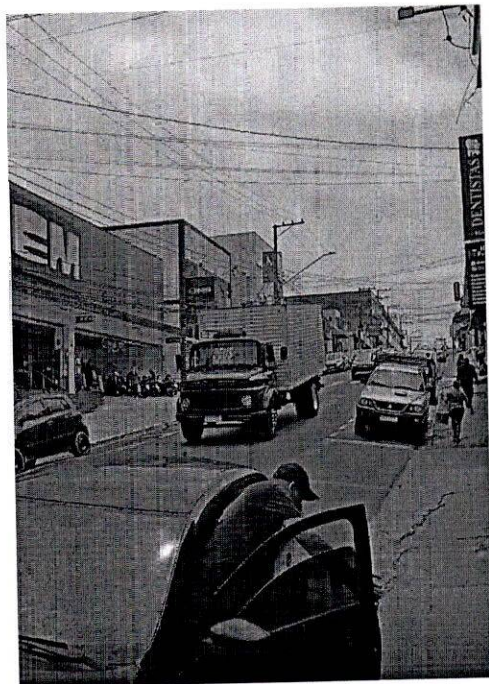
ANEXO



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo – 07750-000



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 042 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2026 a 04/2026, de 06/2026 a 98/2026 e de 100/2026 a 106/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

